

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 247/2025
DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e demais normas pertinentes à concessão de licença para tratamento de pessoa da família;

CONSIDERANDO o requerimento e os documentos comprobatórios apresentados pela servidora Maria Durcilene Barros Oliveira, matrícula nº 580, inscrita no CPF nº 534.786.735-34, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **MARIA DURCILENE BARROS OLIVEIRA**, matrícula nº 580, CPF nº 534.786.735-34, licença para tratamento de pessoa da família, pelo período de 30 (trinta) dias, conforme documentação médica apresentada.

Art. 2º A referida licença terá início em 15 de abril de 2025 e término em 13 de julho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 15 de abril de 2025.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, em 06 de outubro de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO**



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe